PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº 174

EXERCÍCIO 1993

LEI Nº 538/ 93

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RIACHO DAS PEDRAS COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.

PUBLICAÇÃO EM
23 SET 1993
Prefeitura Municipal
de Bonfinopolis

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, através de seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido o Conselho de Desenvolvimento comunitário de Riacho das Pedras, como Entidade de Utilidade Pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 23 de setembro de 1993.

Moysés Borges Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

José Henrique Brandão
Secretário Municipal